



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/BH nº 9012/2024

Validade: 15/03/2026

DADOS DO ALVARÁ SANITÁRIO

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 240109-01-00016, em que é (são) interessado(s) Vasconcelos Indústria Farmacêutica E Comércio Ltda, CNPJ: 05.155.425/0001-93, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 2 anos, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RUA CAETANO PIRRI 520, MILIONARIOS (BARREIRO), Belo Horizonte/MG sob a responsabilidade técnica de Daiana De Paula Santos Costa.

LICENCIAMENTO(S):

2121101: Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

ATIVIDADES LICENCIADAS: Produzir, Reembalar, Importar, Embalar, Exportar, Distribuir e Expedir(medicamentos) e Importar(insumos).

LINHAS PRODUTIVAS: Produtos estéreis – soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal e com preparação asséptica) e soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).

BELO HORIZONTE, 8 de Maio de 2024
Francisco Leopoldo Lemos
1.168.909-8
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

